



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

OF/GP/PMVA/Nº 256/2021.

Em, 31 de agosto de 2021.

EXCELENTÍSSIMA SRA. ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

NESTA

Encaminhamos a esta colenda casa o autógrafo devidamente sancionado da Lei nº 1353/2021, que “**AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Atenciosamente;

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELIESER RABELLO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900
CEP: 29295-000**



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE

VARGEM ALTA - ES

Processo: 210/2021

Tipo: Solicitação:

91/2021

Área do Processo:

Administrativa

Data e Hora:

31/08/2021 17:07:23

Procedência:

PREFEITURA

MUNICIPAL DE

VARGEM ALTA

Assunto:

OFÍCIO/GP/PMVA/Nº256/2021

- PREFEITURA

MUNICIPAL DE

VARGEM ALTA

ENCAMINHANDO

AUTÓGRAFO DA LEI

Nº1353/2021 A

CÂMARA MUNICIPAL.



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.